



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1283989/2021
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM O GRUPO AJ CONSULTORIA, PROJETOS E EDUCAÇÃO LTDA. ME.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2021 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente por videoconferência, no dia 24 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação do termo de convênio entre o CAU/DF e o GRUPO AJ Consultoria, Projetos e Educação LTDA. ME., CNPJ n.º 11802794/0001-23, que tem como objeto a concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista;

Considerando a necessidade de decidir sobre a aprovação do convênio citado;

Considerando o subitem 4.3 da Portaria Normativa CAU/DF n.º 9, de 25 de setembro de 2020, que estabelece:

Com a verificação das informações descritas no item 4.2, o processo será autuado, juntamente com o Plano de Trabalho e a Minuta do Termo de Convênio, e encaminhado à Assessoria Jurídica do CAU/DF para manifestação e posterior encaminhamento ao Conselho Diretor para análise final e aprovação – podendo em caso de necessidade ser aprovado pelo Presidente ad referendum do Conselho Diretor – para fins do cumprimento do Regimento Interno.

Considerando o Parecer Jurídico nº 20/2021, que trata da análise sobre a regularidade da assinatura de Termo de Convênio entre o CAU/DF e pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) e que:

Manifesta-se pela viabilidade da celebração do Convênio com o Grupo AJ.

Considerando os documentos apresentados em reunião e a análise dos conselheiros;

DELIBERA:

1 – Aprovar o termo de convênio com o GRUPO AJ Consultoria, Projetos e Educação LTDA. ME. para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

Com 5 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 24 de maio de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Pedro de Almeida Grilo	x			
Coordenador CAF	Nelton Ketí Borges	x			
Coord. adjunta CEF	Júlia Teixeira Fernandes	x			
Coordenador CED	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Coordenador CEP	João Eduardo Martins Dantas	x			

Histórico da votação:**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF****Data:** 24/05/2021**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (05)**Ocorrências:** -**Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (presidente):** Mônica Andréa Blanco